

MOÇÃO nº 141 /2024.

Homenagear a Igreja Evangélica Ponto de Fé e Amor, pela celebração do segundo aniversário (17 de Abril) da nossa amada igreja, na pessoa do Pr. Gilson Ferraz e Pr^a. Patrícia Ferraz

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

A Vereadora Márcia Fumagalli, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte Moção de Congratulações e louvor a fim de Homenagear a Igreja Evangélica Ponto de Fé e Amor, pela celebração do segundo aniversário (17 de Abril) da nossa amada igreja, na pessoa do Pr. Gilson Ferraz e Pr^a. Patrícia Ferraz

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente pleito a fim de parabenizar a Igreja Evangélica Ponto de Fé e Amor pela celebração do segundo aniversário e pelo trabalho que é disponibilizado pelo Pastor Gil e Pela Pastora Patrícia.

A igreja homenageada além de prestar serviços de apoio e assistenciais, realiza atendimento sócio emocional e amparo espiritual a comunidade Uruguaianense e Porto Alegre, que este seja um momento de celebração, reflexão e renovação do compromisso com o bem-estar de todos..


Ver^a Márcia Fumagalli
Bancada Republicanos